



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000084/2024
AGOSTO / 2024

DECRETO Nº 0000084/2024, 26 de agosto de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 14.195,22 ((quatorze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)), pa

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 160000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.073 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS E DE GINÁSIO POLIESPORTIVO E ES		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 170100000	12.195,22
Total do Projeto/Atividade		12.195,22
Total da Unidade		12.195,22
Total		14.195,22

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 14.195,22 (quatorze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 26 agosto de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91